



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RETIFICAÇÃO Nº03

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025 Processo Nº 216/2025

1 - A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital da Concorrência acima mencionado, que contém a seguinte alteração:

1.1 - ONDE SE LÊ:

(...) 7.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante ao Agente de Contratação:
I. o cidadão e/ou licitante que não se manifestar em até 06 (seis) dias úteis antes da data de abertura do certame; (...)

1.2 – LEIA-SE:

(...) 7.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante ao Agente de Contratação:
I. o cidadão e/ou licitante que não se manifestar em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame; (...)"

2 - No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos da presente concorrência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, que deverá ter o aviso republicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Linhares.

Linhares, 22 de setembro de 2025.

Jorge Paulo de Almeida
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Linhares-ES
Portaria nº 079/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JORGE PAULO DE ALMEIDA** em **22/09/2025 16:20**

Checksum: **61BF554DCC326A2F4C60E8FD1040FC986618E43C1D42D7B48518704AD59ECE5E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.